



CÂMARA MUNICIPAL

BRITÂNIA - GO.

PARECER Nº 014/2023

Comissão de Constituição Justiça e Redação

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 080 de 09 de agosto de 2023.

AUTOR DA MATÉRIA: Poder Executivo

EMENTA DA MATÉRIA: “Autoriza o Executivo Municipal a conceder o uso das dependências físicas estruturais e dos equipamentos pertencentes ao aterro sanitário municipal denominado à Cooperativa/Associação ou Entidade Auto Gestor dos Catadores de Resíduos Sólidos Recicláveis, na forma que especifica.”

RELATOR: Vereador Evangelista Francisco Lopes

PARECER FAVORÁVEL,

ao Projeto de Lei nº 80/2023, de 09 de agosto de 2023. “Autoriza o Executivo Municipal a conceder o uso das dependências físicas estruturais e dos equipamentos pertencentes ao aterro sanitário municipal denominado à Cooperativa/Associação ou Entidade Auto Gestor dos Catadores de Resíduos Sólidos Recicláveis, na forma que especifica.”

Relatório:

Trata-se do Projeto de Lei nº 080/2023 que, “Autoriza o Executivo Municipal a conceder o uso das dependências físicas estruturais e dos equipamentos pertencentes ao aterro sanitário municipal denominado à Cooperativa/Associação ou Entidade Auto Gestor dos Catadores de Resíduos Sólidos Recicláveis, na forma que especifica.”

A Comissão em alinhamento com a Lei Orgânica Municipal, salienta ao Município que tem certas responsabilidades a acatar, em seu Artigo 7º:

VI – Organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão: entre outros, os seguintes serviços:

...

f) limpeza pública, coleta domiciliar e destinação do lixo.

Parecer:

Além de obrigar à destinação adequada dos resíduos, por meio de resíduos sólidos recicláveis, o Projeto veda sua destinação a aterros sanitários sem o tratamento ambientalmente responsável. O Projeto autoriza o Executivo a conceder o uso das dependências físicas estruturais e os equipamentos pertencentes ao Aterro Sanitário municipal, para uso de Cooperativas/Associações/Entidades auto gestor

Avenida Brasília, Nº 1.372 – Centro – CEP: 76.280.000 – Britânia - GO.
Fone: fax (62) 3383-1269 Email: camarabritania@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL

BRITÂNIA - GO.

dos catadores de resíduos sólidos recicláveis, que desenvolvam serviços de separação, reciclagem e destinação final de acordo com as disposições das leis e órgãos ambientais e, venda de material reciclável, no âmbito do Município de Britânia (GO).

Deste modo, apreciando a matéria, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, manifestou-se pela legalidade do Projeto.

Conclusões:

Assim sendo, a Comissão de Constituição Justiça e Redação, manifesta-se favorável ao Projeto de Lei nº 080/2023. Pois, considerando a Justificativa do Projeto, em incentivar a instalação de cooperativa para tratar o lixo por meio de coleta seletiva. Desse modo, evidencia -se a adequação e o interesse público demonstrados.

Assim, declaramos a favor do Projeto em questão. Votamos FAVORÁVEL. Considerando a constitucionalidade juridicidade desta Casa, a Comissão de Justiça e Redação opina viabilidade da análise do Projeto de Lei Municipal. Vez que adotamos o Parecer Jurídico em anexo.

Dessa forma, segue o mesmo para a Presidência desta Casa para demais providências cabíveis.

Decisão:

Diante do exposto, **OPINO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei apresentado.

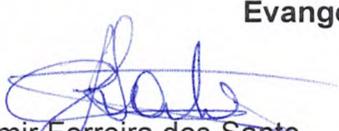
Este é o Parecer,

É o Voto.

Sala das Sessões da Câmara em, 22 de agosto de 2023.


Evangelista Francisco Lopes

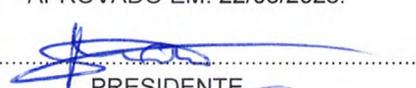
Relator


Ademir Ferreira dos Santo
Presidente


José Miranda Júnior
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

APROVADO EM: 22/08/2023.

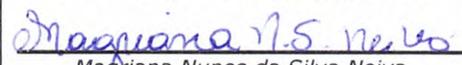

PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO

PUBLICAÇÃO

Certifico para todos os fins, que nesta data, o presente documento foi afixado no Placar desta Casa Administrativa, na forma e fins da Lei.

Britânia-GO, 22 de agosto de 2023.


Magriana Nunes da Silva Neiva
Controladora Interna